



CÓDIGO SAN DE ÉTICA DA INVESTIGAÇÃO

Instituto San da África do Sul, 2017



RESPEITO

Exigimos respeito, não só pelos indivíduos, mas pela comunidade.

Exigimos respeito pela nossa cultura, que também inclui a nossa história.

Temos determinadas sensibilidades que não são do conhecimento dos outros. O respeito é demonstrado através da permissão que participemos ativamente em todas as fases da investigação, para que possamos explicar estas nossas sensibilidades.

O respeito pela nossa cultura inclui o respeito pela nossa relação com o ambiente.

O respeito pelos indivíduos inclui a proteção permanente da nossa privacidade.

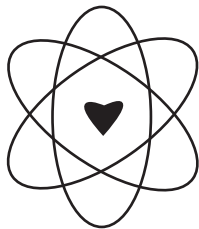
O respeito inclui o reconhecimento permanente da nossa contribuição para a investigação.

O respeito inclui o cumprimento das promessas dos investigadores.

Os investigadores respeitosos colaboram connosco antes da realização da sua investigação. Não se deverá pressupor que os San irão aprovar automaticamente quaisquer projetos de investigação que nos sejam apresentados.

No passado, fomos desrespeitados em várias circunstâncias. Numa investigação de Genómica, os nossos líderes foram evitados e não lhes foi demonstrado qualquer respeito. Os investigadores tiraram fotografias de pessoas nas suas casas, de mães a amamentar, ou de crianças menores, ignorando as nossas normas e costumes sociais. Foram-nos oferecidos subornos e outros incentivos.

Um exemplo de desrespeito que encontramos frequentemente é a incapacidade dos investigadores de nos fornecerem informações, conforme prometido.



HONESTIDADE

Exigimos honestidade de todos aqueles que nos apresentam propostas de investigação.

Exigimos uma troca aberta e clara entre os investigadores e os nossos líderes. A linguagem utilizada deverá ser clara, nunca académica. As questões mais complexas deverão ser descritas de forma cuidadosa e adequada, sem a presunção que os San não serão capazes de compreender. A partilha de informações deverá ser totalmente honesta.

Esta troca aberta não deverá adotar atitudes paternalistas para com os San. A troca aberta também implica a realização prévia de uma avaliação dos possíveis prejuízos ou problemas resultantes da investigação aos San e a comunicação devida destes.

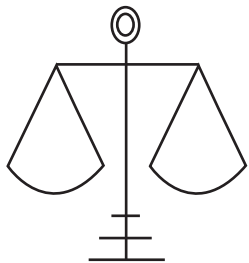
O consentimento prévio e informado apenas se poderá basear numa comunicação honesta, que deverá ser cuidadosamente registada. A honestidade também significa a transparência total em todos os aspetos da colaboração, incluindo a situação de financiamento, o objetivo da investigação e quaisquer alterações que possam ocorrer durante o processo.

A honestidade requer uma comunicação aberta e contínua entre os San e os investigadores.

No passado, encontrámos desonestidade em várias circunstâncias. Já ocorreram instâncias de investigadores se desviarem do objetivo declarado da investigação, de serem incapazes de cumprir a sua promessa de mostrar aos San o resultado da pesquisa antes da respetiva publicação, e de publicarem um artigo tendencioso baseado em entrevistas a aprendizes jovens dos San. Esta falta de honestidade provocou danos graves entre o público, prejudicando assim a confiança entre a organização colaboradora e os San.

Outra atitude desonesta comum são as afirmações exageradas da falta de recursos dos investigadores, e a sua consequente incapacidade de providenciar quaisquer benefícios.

JUSTIÇA E IMPARCIALIDADE



Durante a investigação, exigimos justiça e imparcialidade.

É crucial que os San estejam ativamente envolvidos nos estudos propostos, que incluem o conhecimento dos respetivos benefícios para os participantes e para a comunidade. Estes poderão ser não monetários e incluem, por exemplo, oportunidades de co-investigação, partilha de competências e capacidades investigativas, assim como funções de tradutores e assistentes de investigação.

Todos os potenciais benefícios deverão ser debatidos com os San, de forma a garantir que estes contribuem para a comunidade.

Como compromisso para com a justiça e imparcialidade, os San irão aplicar sanções por qualquer infração do Código, inclusive através do recurso a sistemas de resolução de litígios.

Em casos extremos, poderá considerar-se a realização e publicação de uma lista negra, com nomes de investigadores antiéticos.

Na eventualidade de determinados investigadores não respeitarem o Código, poderemos recusar a futura colaboração com a respetiva instituição.

Assim, existirão “consequências” para os investigadores que não cumprirem os requisitos do Código.

No passado, encontrámos injustiça e parcialidade em várias circunstâncias. Já ocorreram situações de roubo do conhecimento tradicional dos San, por parte de investigadores. Ao mesmo tempo, muitas empresas, tanto na África do Sul como a nível mundial, estão a beneficiar do nosso conhecimento tradicional na venda de variedades de plantas indígenas sem acordos de repartição de benefícios, demonstrando a necessidade de instaurar mais medidas de conformidade, de forma a garantir a justiça.

CUIDADOS

A investigação deverá ter em conta as necessidades locais, assim como a melhoria das vidas dos San. Isto significa que o processo investigativo deverá ser realizado com especial cuidado por todas as pessoas envolvidas, especialmente a comunidade San.

Durante a investigação, este cuidado deverá abranger as famílias das pessoas envolvidas, assim como o seu ambiente social e físico.

Exige-se a realização de uma investigação de elevada qualidade, para que esta possa ser positiva e atenciosa para com os San.

Todas as investigações que não cumpram os critérios de qualidade poderão originar interações negativas, o que revela pouca atenção pela comunidade.

Uma investigação cuidadosa deverá aceitar o povo San tal como é, tendo em atenção as necessidades culturais e sociais deste Código de Ética.

No passado, sofremos várias circunstâncias de falta de atenção connosco. Por exemplo, falaram-nos de forma condescendente, tentaram confundir-nos com linguagem científica complicada e trataram-nos como se fôssemos ignorantes. Outra atitude que representa falta de atenção é a desistência de avançar com algo que possa melhorar as nossas vidas.



PROCESSO Os investigadores deverão seguir cuidadosamente os processos estabelecidos nos nossos protocolos de investigação, de forma a possibilitar o funcionamento deste Código de Ética.

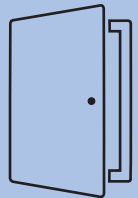
O protocolo San de investigação, gerido pelo Conselho dos San, é um processo importante, decidido por nós, que irá definir normas específicas relativas a todas as etapas do processo investigativo.

Este processo começa com uma ideia de investigação que deverá ser formulada coletivamente, até à aprovação do projeto e subseqüentes publicações.

Os San comprometem-se com a colaboração e gestão, de forma razoável e eficaz, de todas as etapas do processo investigativo, na medida das suas possibilidades. Para além disso, também se comprometem a respeitar as diferentes estruturas locais dos San (e.g., a Associação de Propriedade Comunitária e os respetivos responsáveis) no âmbito das suas comunicações entre os líderes e as comunidades San.

Andries Steenkamp, o respeitado líder dos San, que contribuiu para este Código de Ética até ao seu falecimento em 2016, pedia aos investigadores para “entrarem pela porta e não pela janela.”

Esta “porta” simboliza os processos dos San. Quando os investigadores os respeitam, o resultado é uma investigação positiva para os San.



Informações de Contacto: admin@sasi.org.za

South African San Institute, 4 Sanda Park,

Platfontein Farm, Barkly-West /

Kimberley Road, Kimberley,

Cabo Setentrional, África do Sul.

